Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Comitê EVESCA - Porto Alegre - RS

2012 - 2017

RECONHECENDO E DENUNCIANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 - RECONHECENDO O COMPORTAMENTO DE ABUSO SEXUAL

O Abuso Sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso sexual abrange qualquer toque ou carícia imprópria, incluindo comportamentos como incesto, molestamento, estupro, contato oral-genital e carícia nos seios e genitais. Além do contato sexual, a violência pode incluir outros comportamentos abusivos como estimular verbalmente de modo impróprio uma criança ou adolescente, fotografar uma criança ou adolescente de modo pornográfico ou mostrar-lhe esse tipo de fotos, expor uma criança ou adolescente à pornografia ou atividade sexual de adultos.

2 - RECONHECENDO OS POSSÍVEIS INDÍCIOS DE ABUSO CONTRA CRIANÇA

Os possíveis indicadores de abuso sexual mencionados a seguir não constituem necessariamente prova de que uma criança esteja sendo abusada. Devem servir como sinais de alerta no sentido de se observar a situação e procurar auxílio para saber se a criança precisa ou não de ajuda. Se achar que uma família ou pessoa está em apuros, confie na sua intuição: Faça a sua parte observe, divulgue e denuncie.

Conduta da criança

. Comportamento autodestrutivo ou agressivo;
. Fraturas, feridas, contusões inexplicadas ou explicações improváveis para o estágio de desenvolvimento da criança;
. Depressão, passividade;
. Comportamento hiperativo ou demolidor;
. Conduta sexualizada ou conhecimento precoce de comportamento sexual explícito;
. Fugas, conduta promíscua;
. Uso de álcool ou drogas;
. Desordem alimentar;
. Isolamento da criança em relação à família;

3 - APRENDENDO A OUVIR A CRIANÇA E ACREDITAR NELA

As crianças raramente inventam histórias sobre abuso. Simplesmente não têm ainda o vocabulário ou a experiência para inventar essas histórias. O relato que uma criança faz sobre um comportamento que as deixa desconfortáveis é sempre digno de cuidadosa atenção.

4 - O ENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE PODEM AJUDAR

Em muitas partes do mundo, pessoas em posição de poder ajudar – professores, médicos, conselheiros tutelares, policiais, assistentes sociais e outros da área da saúde – são legalmente obrigados a relatar uma suspeita de abuso ou negligência a uma autoridade que cuide dos direitos da criança. O comportamento abusivo dos agressores geralmente aumenta com o passar do tempo, se não for impedido. O envolvimento de um amplo círculo de profissionais quando se trata de um caso suspeito de abuso contra crianças resulta numa intervenção efetiva para o agressor, além de ajudar a vítima.

Fonte: Campanha Quebrando o Silêncio

Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2012–2017, um compromisso do Comitê EVESCA Porto Alegre

Porto Alegre possui uma trajetória no movimento de combate à violência e exploração contra as crianças e os adolescentes e na promoção de uma sexualidade plena e saudável.

Essa história, que pode ser contada por meio dos Planos Municipais de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, remonta ao triênio 2003-2005, quando o CMDCA elaborou e publicou a primeira edição do documento, tendo como principal referência o Plano Nacional e como desafios a necessidade de estudos e pesquisas e a construção de políticas públicas nesta área.

Em 2007 um grupo de trabalho formado em parceria com o CMDCA reformulou o plano municipal e apontou para importância da criação de uma comissão municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes - EVESCA - em Porto Alegre.

Já o triênio 2008-2010 foi marcado pelo surgimento do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro – PAIR, que promoveu discussões, estudos e proposições para o desenvolvimento de políticas públicas nessa área.

O resultado do caminho trilhado com o envolvimento de tantas pessoas e instituições comprometidas com a causa não poderia ser outro que não a Criação do EVESCA Porto Alegre, instituído pelo decreto municipal 1.912, em 6 de janeiro de 2011, com o objetivo de monitorar, avaliar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Por ser um comitê intersetorial formado por diversas secretarias e órgãos municipais e estaduais, instituições que atuam no controle social, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada, o EVESCA firma-se como espaço de articulação, diálogo e construção de ações voltadas à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Nesse sentido, o presente documento apresenta-se como fruto de um esforço conjunto e elemento norteador das ações de Porto Alegre para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes nos anos de 2012 a 2017.

Cláudia Machado
Coord. Comitê EVESCA
Gestão 2012 / 2013

COMITÊ EVESCA
GESTÃO 2012 / 2013

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL)
Cláudia Machado

Secretaria Municipal de Educação (SMED)
Márcia Gil Rosa - Geisa Carolina Camilo Tasch
Tânia Salete Dias Mendes

Secretaria Municipal de Juventude (SMJ)
Regina Ferreira Salvador
Jorge Manoel Marques Carvalho

Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR)
Débora Toffoli Snel
Cinthia Fusquine Verbist

Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC)
Jossana Cecchi Bernardi

Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU)
Maria Helena de Castilhos

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Christiane Koehler - Cinara Moraes
Alice Falcão Pereira

Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)
Lirene Finkler
Ruth Maria de Jesus Amaral D'amorin

Coordenação Municipal da Mulher/GP
Esdra Suzana de Souza Ferreira
Eloá Muniz da Silva

Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro/GP
Luciana Silveira Egres
André Luís Pereira

CMDCA
Leci Soares Mattos - Dalva Franco
Sandra Mara Kindlein Penno
Maria Aparecida Vieira Souto

Conselho Municipal de Assistência Social
João Virgílho de Almeida

Conselho Tutelar de Porto Alegre
Ana Maria Almeida Rangel - Salete Basso de Lima Alminhana

Fundação Pão dos Pobres
Sandra Espíndola
Shirlei Hann Curtinaz

Conselho Municipal de Educação
Marly Freitas Cambraia

Departamento Estadual da Criança e do Adolescente – DECA
Suzana Braun Antunes de Oliveira
Alessandra Stanieski

Centro de Estudos Psicológicos – Cep-Rua/UFRGS
Jean Von Hohendorff - Sandra Zambon

Centro de Educação Profissional São João Calábria
Marlon Coelho - Bruna de Brum Cabral

Ação Comunitária Paroquial - Acompar
Mariana de Bem Rigatti - Raquel Fernandes Prates

Pequena Casa da Criança
Larissa Silva Jorge - Daniela Bianchi

Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente - M10/Rede Eixo-Baltazar
Paulina dos Santos Gonçalves

INTRODUÇÃO

Em Porto Alegre o enfrentamento à violência sexual é um compromisso expresso no Plano Municipal de Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e principal foco de trabalho do Comitê EVESCA – comitê gestor formado por representantes de diversas secretarias municipais e da sociedade civil.

Neste sentido, apresentaremos informações que mensuram como esta violação se apresenta em nosso município. Estes dados expressam a atuação durante o ano de 2011 e o primeiro quadrimestre de 2012, do Centro de Referência em Acolhimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual - CRAI, do qual fazem parte do convênio o Departamento Médico-Legal (DML) e o Instituto-Geral de Perícias (IGP), do Estado do Rio Grande do Sul.

O Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI) presta atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, composto por uma equipe formada por assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, pediatras, ginecologistas, advogados e policiais civis. O CRAI fornece acompanhamento integral, desde o registro da ocorrência policial, preparação para a perícia médica, notificação ao conselho tutelar e avaliação clínica até o encaminhamento para tratamento terapêutico na rede de saúde do município de origem da vítima. Localizado no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Av. Independência, 661 – Centro – Fone: 51 - 3289.3000.

Durante o ano de 2011, no CRAI, os dados foram coletados a partir de fichas de atendimento, observando a variável sexo, idade da vítima, órgão e região de encaminhamento. Nesse período, foram acolhidos 1.500 casos de suspeita ou conformação de violência sexual. Em Porto Alegre, de acordo com os dados são 458 casos de suspeita ou conformação de violência sexual, das delegacias de polícia, dos postos de saúde, das escolas e outros, e das 10 microrregiões do Conselho Tutelar 259 casos, totalizando 717, 48% do total e 52% da Grande Porto Alegre, da região metropolitana e do interior. As vítimas eram predominantemente meninas 78% e 32% meninos, que tinham entre 02 e 09 anos de idade predominantemente. Os encaminhamentos foram realizados a partir de diferentes serviços, com predomínio daqueles advindos da rede de proteção. Quanto à região de origem dos encaminhamentos, a maioria foi proveniente da Grande Porto Alegre. Ressalta-se a importância de conhecer a população usuária dos serviços de saúde pública, a fim de adequar os atendimentos e aperfeiçoar a articulação entre os diferentes segmentos da rede.

Durante o primeiro quadrimestre de 2012, no CRAI, os dados foram coletados a partir de fichas de atendimento, e neste período, foram acolhidos 526 casos de violência sexual ou suspeita. Em Porto Alegre, 193 casos de violência sexual ou suspeita, das delegacias de polícia, dos postos de saúde, das escolas e outros, e das 10 microrregiões do Conselho Tutelar, e 333 casos da Grande Porto Alegre, da região metropolitana e do interior. Os encaminhamentos geraram diferentes entendimentos, como 464 de pediatria, 644 de psicologia, 526 do serviço social e 786 perícias.

Dados do 1º Quadrimestre de 2012 do CRAI

Atendimento/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Interior	107	82	80	64	333
Porto Alegre	**46**	**56**	**40**	**51**	**193**
Pediatria	58	37	185	184	464
Psicologia	169	158	160	157	644
Serviço Social	153	138	120	115	526
Perícia	203	199	201	183	786

Fonte: Equipe do CRAI.

O ano de 2012 começou com a Ação Especial de Carnaval promovida pelo Comitê EVESCA, em parceria com o CMDCA, dando prosseguimento à campanha permanente de combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. A ação possibilitou a distribuição no Complexo Cultural Porto Seco - Sambódromo, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2012, de peças de divulgação que informam os telefones dos órgãos que atuam na denúncia: Conselho Tutelar (51-3226.5788), Delegacia de Polícia para Crianças e Adolescentes (Deca - 0800.6426400) e Disque Direitos Humanos (Disque 100), serviço gratuito que funciona ininterruptamente para recebimento de denúncias, foram distribuídos três mil folderes e mil bandanas. A importância da campanha pode ser ilustrada, pois em anos anteriores houve o aumento do número de denúncias registrado nos últimos cinco anos e em 2006, o serviço contabilizou denúncias em 882 cidades brasileiras. Em 2010, o número saltou para 4.886 cidades. Entre maio de 2003 e dezembro de 2010, as chamadas para o Disque 100 resultaram em 2,5 milhões de atendimentos, com encaminhamento de 145 mil denúncias.

Gostaríamos de destacar a realização pelo Comitê EVESCA, em parceria com o CMDCA, da 1ª Semana Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes que é uma ação de culminância prevista no plano municipal e que tem por objetivo chamar a atenção para o tema e assim mobilizar a sociedade pela defesa dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes. Informação e sensibilização são atributos essenciais das ações do Plano Municipal e visam à corresponsabilização de todos – família, escola, sociedade civil, governo e instituições – no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Neste sentido, o Comitê EVESCA definiu a programação da semana anual dedicada ao tema, foram 10 dias de atividades para conscientizar a comunidade e evitar a ocorrência de episódios traumáticos contra crianças e adolescentes. A semana ocorreu de 8 a 18 de maio de 2012, e incluiu encontros, exibição de filmes e seminários sobre a temática da violência sexual, um ato público no Brique da Redenção. A programação foi debatida em reunião realizada, com a presença de representantes de Fundação Pão dos Pobres, Pequena Casa da Criança, Instituição Visão Social, Instituição ASA, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Instituto Porto Alegre, CEP-RUA, Polícia Civil e secretarias municipais da Educação, da Juventude, da Saúde, dos Direitos Humanos e Fundação de Assistência Social. O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é comemorado em 18 de maio, a data foi escolhida em razão de um crime bárbaro ocorrido em Vitória (ES), conhecido como o Caso Aracelli. A menina Aracelli Cabrera Sanches Crespo (Vitória, 2 de julho de 1964 – Vitória, 18 de maio de 1973) foi assassinada. O corpo foi encontrado somente seis dias depois, desfigurado e com marcas de abuso sexual.

Doze cidades das cinco regiões do Brasil receberão a Copa do Mundo em 2014, mais de R$ 25 bilhões serão investidos em aeroportos, estádios e novos sistemas de transportes, tudo para adequar a infraestrutura das capitais aos milhares de turistas que virão ao evento. Porto Alegre é a capital mais meridional do país, e por este motivo o maior fluxo turístico, vindo do exterior, provavelmente não será de europeus ou asiáticos, mas o de turistas dos países vizinhos, como Argentina, Uruguai e Paraguai, que normalmente buscam a região para compras e lazer. Para receber os turistas, a capital gaúcha tem hoje 102 hotéis das principais redes e mais de 12,7 mil leitos, porém, com certeza o maior desafio a ser enfrentado pela cidade de Porto Alegre não será somente a melhoria da infraestrutura urbana ou a urbanização da orla do rio Guaíba, muito importante será a elaboração de um Plano de Ação para a Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para a

Copa do Mundo 2014. Neste sentido, o Plano Municipal prevê a promoção de discussões acerca de estratégias preventivas à ocorrência da violência sexual com os operadores do turismo na cidade e outros profissionais que também atuam no segmento representantes e trabalhadores do setor hoteleiro, como seguranças, guias turísticos, empresários, além de representantes de restaurantes, taxistas, agências de viagens, Polícias Civil, Militar e Federal, Conselhos Tutelares e Promotoria da Infância e da Juventude, dentre outros órgãos da administração pública. Esta discussão terá como resultado a organização de cursos de capacitação na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística para atuar na cidade de Porto Alegre. Os multiplicadores formarão grupos de trabalho para implantar, executar, monitorar e avaliar a efetividade de suas ações e os resultados obtidos.

Acreditamos que há uma forte vontade de toda da sociedade na defesa dos direitos humanos e no combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de cidadãos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização. O Comitê EVESCA entrega formalmente o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual e Exploração Contra Crianças e Adolescentes, com vigência até 2017, aprovação conforme Resolução 112/2012, do dia 04 de julho de 2012, na sessão Plenária nº 19/12, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, sendo que este será revisado anualmente, observando sempre que ocorrerão as devidas modificações conforme as diretrizes legais e o plano nacional. Em Porto Alegre, o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é um compromisso expresso neste Plano Municipal e desenvolvê-lo é o principal foco de trabalho do Comitê EVESCA.

OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de ações integradas para a intervenção e enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes e políticas articuladas para a promoção do desenvolvimento sexual saudável, no município de Porto Alegre.

EIXOS ESTRATÉGICOS

1) Análise da Situação – Conhecer e diagnosticar o fenômeno da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes no município.

2) Mobilização e Articulação – fortalecer, comprometer e divulgar as ações de enfrentamento a violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a fim de sensibilizar e conscientizar a população.

3) Defesa e Responsabilização - Atualizar e disponibilizar a legislação sobre crimes sexuais, serviços de notificação e capacitar os profissionais das áreas jurídico, policial, de saúde, assistência social e educação.

4) Atendimento – Realizar atendimento especializado e em rede à criança, adolescente e famílias vítimas de violência e exploração sexual.

5) Prevenção – Oferecer ações de garantia de direitos contra a violência e exploração sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes com suas respectivas famílias.

6) Protagonismo Juvenil - Promover a participação ativa da criança e do adolescente nos seus espaços de convivência a fim de informá-los e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e pelo Direito a uma Sexualidade Saudável.

EIXO 1: ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÃO	METAS
1. Conhecer a gravidade e abrangência do fenômeno da violência sexual contra criança e adolescente no município de Porto Alegre.	1.1. Aperfeiçoar o diagnóstico qualitativo e quantitativo da situação existente em POA, disponibilizando os dados existentes, consolidando um sistema integrado de informações, para subsidiar a criação, manutenção e ampliação de programas de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. 1.2. Proporcionar aos diferentes profissionais participantes da rede, formação continuada, especialmente em Pesquisa Social, assim como treinamentos, estágios e visitas técnicas, visando à qualificação técnica e a sistematização de dados para melhor conhecimento da realidade local. 1.3. Criar e institucionalizar um fluxo de informações entre serviços e programas identificando as falhas/lacunas e notificando os casos de insuficiência. 1.4. Legitimar, integrar e monitorar o uso de sistemas de informações (SIPIA, SINAVI, SIE, SIAS, outros) compartilhados entre o Conselho Tutelar e a rede de serviços, qualificando, em caráter permanente, os seus operadores e garantir maior proximidade e fiscalização do CMDCA quanto às políticas e programas de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.	1.1. Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas municipais/focais sobre a incidência, prevalência, modalidades, causas/fatores da violência sexual como: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra familiar, além de características dos agressores. 1.2. Realizar anualmente inventário municipal dos serviços, projetos e programas da rede municipal necessários para a implementação e manutenção do sistema de garantias de direitos. 1.3. Propor a implantação de um "setor de monitoramento e avaliação" dos dados inseridos nos sistemas informatizados já existentes. 1.4. Realizar estudos de casos com grupos regionais que atuam com Criança e Adolescente e na Rede de Proteção.
2. Analisar conjunturalmente a exploração sexual no município.	2.1. Identificar, quantitativa e qualitativamente, dos instrumentos disponíveis para mensuração e caracterização das principais causas e fatores da exploração sexual que possibilitem definir ações para o enfrentamento do problema, consolidando um sistema integrado de informações. 2. 2. Identificar a realidade territorial vivida pela Criança e pelo Adolescente vítima, no município de Porto Alegre, considerando a existência de situações não notificadas. 2. 3. Articular, alimentar e atualizar permanentemente os sistemas informatizados já existentes, uniformizando as classificações dos fatos registrados, em consonância com o sistema nacional, sensibilizando as universidades locais para criação de Núcleos de Pesquisa voltados ao estudo da exploração e abuso sexual infantis.	2.1. Criar um Observatório da Infância e Juventude com dados da Violência Sexual contra crianças e adolescentes disponibilizando, divulgando e integrando os serviços e as informações. 2.2. Criar documento contendo alinhamento de conceitos e fluxos de atendimento, por meio de GT Intersetorial para posterior apreciação da rede de atendimento e divulgação, o qual contenha o papel dos diversos serviços e sua responsabilidade na eventual omissão do atendimento. 2.3. Planejar captação de recursos, inclusão de propostas orçamentárias para aprovação de investimentos destinados à execução do Plano Municipal, estimulando e apoiando ações dos diferentes Conselhos Municipais da Cidade.
3. Proceder ao levantamento dos recursos financeiros necessários à execução do Plano Municipal.	3. 1. Levantar, identificar e acompanhar as dotações orçamentárias, fundos e recursos financeiros no município para o enfrentamento da violência sexual, garantindo recursos. 3.2. Fortalecer e efetivar o funcionamento do Fundo da Infância e da Adolescência, como um canal de captação de recursos para o enfrentamento da violência sexual, informando e mobilizando a sociedade para contribuir.	3.1. Garantir acesso aos resultados das pesquisas e estudos por meio de publicações, internet, boletim eletrônico, dentre outros, divulgando através das diferentes mídias, a possibilidade de doação de recursos ao FUNCRIANÇA mediante dedução do imposto de renda. 3.2. Instrumentalizar técnica e materialmente as instituições e seus profissionais, para um melhor desempenho de suas funções, assim como para sistematização e troca de informações.
4. Veicular informação sistematizada sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.	4. 1. Sistematizar as pesquisas realizadas, produção de dados estatísticos consolidação de Bancos de Dados com base nas informações de organizações não governamentais e agências atuantes no enfrentamento a Violência Sexual, disponibilizando as informações existentes para subsidiar o Conselho de Direitos em suas várias instâncias, os Conselhos Setoriais, e órgãos governamentais e não governamentais.	4.1. Divulgar e socializar o Plano Municipal, realizando anualmente o levantamento de demandas e formulação de propostas.
5. Avaliar os resultados da implantação do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual.	5.1. Monitorar e avaliar anualmente o uso dos recursos financeiros destinados ao Plano Municipal, juntamente com os atores sociais responsáveis pelas informações e encaminhamentos.	5.1. Criar uma comissão com representação das regiões da cidade para monitoramento do Plano Municipal, criando instrumentos de monitoramento, avaliação e da implantação do Plano Municipal e sua efetiva execução, bem como um levantamento de indicadores de processo e de resultados para o monitoramento e Avaliação do Plano.

EIXO 2: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÃO	METAS
1. Articular as políticas, as diretrizes estratégicas de planos e programas	1.1. Garantir e ampliar a participação do Comitê EVESCA, enquanto articulador, de forma direta junto às redes de proteção locais, fomentando ações de articulação e de mobilização dos serviços frente ao tema. 1.2. Articular os Conselhos, Fóruns, Organizações Não-Governametais e outras organizações representativas da sociedade fortalecendo a Rede de Proteção ao enfrentamento à violência sexual. 1.3. Dar maior visibilidade às ações propostas pelo Comitê EVESCA por meio de plenárias abertas e/ou ampliadas à sociedade em geral, prevendo a participação planejada de outras redes. Informações em sites, Diário Oficial de Porto Alegre, Campanhas em jornais de grande circulação, assim como nas próprias instituições (rede de profissionais). 1.4. Incentivar a formação de multiplicadores, assim como formação continuada aos atores da rede de proteção.	1.1. Organizar reuniões periódicas e encontros dos vários atores para planejamento de ações de fortalecimento da rede de proteção, com participação dos atores e serviços da rede nas reuniões de forma continuada. 1.2. Construir um Banco de Dados unificado contendo dados estatísticos e atendimentos prestados por região, informatizando as organizações ligadas à rede, possibilitando o abastecimento rápido de informações dentro do próprio banco de dados da rede bem como a comunicação por meio da Internet. 1.3. Promover, em parceria com a Rede de Proteção, campanhas educativas sistemáticas, para divulgar os números de Disque Denúncia, no âmbito municipal, estadual e nacional e os demais serviços de assistência às vítimas. 1.4. Realizar formação continuada para formadores e multiplicadores com constituição de espaços permanentes de discussão e formação em parceria com entidades de classe, associações comunitárias, sobre a temática da Violência Sexual. Criar nos sites institucionais de todos os órgãos públicos um campo com informações sobre a violência sexual destinado, especialmente, aos setores da imprensa.
2. Incentivar e comprometer gestores para atuação proativa.	2.1. Garantir o cumprimento do Pacto assinado em 18 de maio de 2011, incluindo sistematicamente, os gestores nos Fóruns de Discussão. 2.2. Cientificar ao gestor a obrigatoriedade estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto à prioridade orçamentária para ações referentes à atenção aos direitos sociais de crianças e adolescentes.	2.1. Criar um banco de dados na página oficial da Prefeitura de Porto Alegre, com acesso para consulta sobre a temática da violência sexual, contendo informações sobre políticas, programas, ações, eventos, entrevistas, pesquisas, artigos e documentos, no qual de qualquer secretaria se possa acessar através de um link. 2.2. Pautar na agenda política o enfrentamento da violência sexual, esclarecendo e sensibilizando os representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário quanto ao seu papel no enfrentamento à violência sexual.
3. Comprometer a sociedade civil e governo no enfrentamento da violência e exploração sexual.	3.1. Mobilizar e comprometer profissionais das áreas de comunicação, publicidade, turismo e comércio na discussão de linguagem adequada, concepção e legislação relativas ao enfrentamento da violência e exploração sexual. 3.2. Promover nos espaços de formação profissional mobilização e conscientização aos diferentes segmentos sociais sobre a importância de seu envolvimento no enfrentamento da violência sexual. 3.3. Promover ações educativas sobre o direito a uma sexualidade plena, saudável e protegida de violência, visando mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam crianças e adolescentes com risco de violência sexual.	3.1. Realizar oficinas em variados espaços para debater, principalmente com profissionais de comunicação, publicidade e marketing, as linguagens e conteúdos adequados para o enfrentamento da violência sexual, comprometendo-os com esta questão. 3.2. Divulgar, semestralmente, o acesso ao Sistema Nacional de Notificação, nos meios de comunicação, por meio de ações publicitárias elaboradas, em conjunto com o Comitê EVESCA, de conteúdo informativo e educativo, destacando concepções e princípios sobre crianças o adolescente enquanto cidadãos de direitos e protagonistas sociais, assim como locais de serviços qualificados de atendimento. 3.3. Estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, para divulgação do Disque Direitos Humanos seus produtos, anúncios e ações. Produzir material de divulgação (panfletos, cartazes, camisetas, cartilhas, cartões telefônicos, incluindo listagens de telefones úteis), distribuindo-os à população, por meio de ações especiais educativas em locais de grande circulação de pessoas.
4. Dar conhecimento à sociedade do posicionamento de Porto Alegre em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.	4.1. Sensibilizar, mobilizar e comprometer os profissionais da mídia, da indústria do turismo e da diplomacia para a prevenção e o necessário combate à violência sexual.	4.1. Divulgar nas agências de turismo locais, junto aos turistas (brasileiros e estrangeiros), sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares, informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes. Consultar o e-mail para a elaboração do Código de Conduta Regional e Passaporte da Cidadania, destinado a turistas estrangeiros, embarcados, trabalhadores da área portuária e caminhoneiros, com informações sobre os crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais.
5. Avaliar os impactos e os resultados das ações de mobilização no enfrentamento a violência sexual.	5.1. Produzir mecanismos para apuração de um retorno da sociedade sobre a mobilização em torno das ações do Pacto de 18 de maio e avaliar os resultados dos projetos, programas e serviços públicos municipais.	5.1. Realizar avaliações continuadas (questionários, sondagens, discussões, relatórios, dentre outros) dos resultados alcançados pelos órgãos governamentais e não governamentais, na execução de seus programas.

EIXO 3: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÃO	METAS
1. Qualificar e ampliar o acolhimento/atendimento realizado pelos órgãos de Defesa e Responsabilização nos casos que envolvem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	1.1. Criar espaços de articulação e formação continuada sobre as diversas manifestações da violência sexual contra a criança e adolescente, envolvendo os diversos operadores do sistema de proteção, defesa e responsabilização evitando a revitimização por meio da humanização e agilização do atendimento de casos nas Delegacias de Polícia, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, nos Conselhos Tutelares, no Departamento Médico-Legal, nos hospitais e na Brigada Militar.	1.1 Viabilizar a interlocução junto às instituições empregadoras e judiciárias para a preservação do profissional, quando este realizar uma denúncia, visando a protegê-lo.
2. Informar a estrutura e funcionamento de todos os órgãos responsáveis pela Defesa e Responsabilização no Município de Porto Alegre, à sociedade como um todo, ao quadro de funcionários públicos municipais e aos demais atores envolvidos no enfrentamento de violência sexual.	2.1. Conscientizar a opinião pública sobre a necessidade de uma mudança cultural e legislativa para a qualificação do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. 2.2. Qualificar a intervenção do Judiciário e do Ministério Público com atuação em varas criminais nos processos em que é vítima Criança e/ou Adolescente, considerando sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, introduzir o tema da Sociologia da Criança.	2.1. Elaborar uma Cartilha impressa e virtual informando os serviços e órgãos que compõem a rede de atendimento. 2.2. Realizar seminários abordando o tema da violência sexual contra Criança e Adolescente e a configuração atual da legislação penal sobre crimes sexuais.
3. Capacitar recursos humanos na área de Defesa e Responsabilização, realizando a discussão permanente entre a sociedade e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos.	3. 1. Capacitar os operadores do Sistema de Garantia de Direitos, para acolhimento qualificado da vítima de violência sexual, dando prioridade absoluta, oferecendo serviços adequados às necessidades individuais e familiares e, ainda, ao imediato encaminhamento à rede de atendimento.	3.1. Promover cursos e seminários visando uma maior integração dos operadores de direito (polícias, Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública, Conselho Tutelar) a fim de garantir uma intervenção articulada nos diversos níveis, com vistas a dar efetividade à proteção, defesa e responsabilização, nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

EIXO 4: ATENDIMENTO

OBJETIVOS	AÇÃO	METAS
1.Garantir junto às secretarias municipais uma política pública de atendimento especializado à Criança e a Adolescente vítimas da violência e exploração sexual e suas famílias.	1.1. Fortalecer, ampliar e descentralizar o Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da criação de núcleos regionalizados, articulando as secretarias municipais para a criação de um comitê gestor permanente identificando, qualificando, fortalecendo e apoiar os serviços e as experiências existentes no município para responder a partir das demandas de atendimento.	1.1 Oficializar os serviços existentes e criar novos espaços qualificados e especializados de atendimento no que se refere às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual, com a garantia de recursos técnicos e financeiros.
2. Sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima.	2.1. Promover formação continuada aos educadores de educação infantil, escolas, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, trabalho educativo, para a identificação e encaminhamento de casos.	2.1. Estabelecer e pactuar abordagens necessárias, a partir de parâmetros comuns e fluxos bem estabelecidos, para o enfrentamento à violência sexual, comprometendo a área da educação, saúde, segurança, assistência social, judiciário, ministério público, empresas, turismo, cultura e sociedade civil, gerando linhas de cuidado e proteção específicas para este fim e ampliação do serviço do CRAI para as 24 horas do dia inclusive nos sábados, domingos e feriados, integrando os serviços do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, enquanto polícia judiciária e repressiva , promovendo cursos de formação continuada dos técnicos especialmente nas áreas: da saúde, da assistência social e do direito.
3. Promover uma política de enfrentamento aos fatores de risco da violência sexual: violência doméstica, utilização de substâncias psicoativas, exclusão econômica e social, entre outros.	3.1. Assegurar a prioridade absoluta ao acesso aos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – ART. 4º), estimulando a ampliação e implantação de oficinas de trabalho educativo e fomentar a implantação de outras ações (culturais, esportivas e de lazer) para crianças e adolescentes.	3.1. Promover programas de apoio ao acesso aos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, implantando Programas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda e outros no município de Porto Alegre.

EIXO 5: PREVENÇÃO

OBJETIVOS	AÇÃO	METAS
1. Coibir a exposição de criança e de adolescente em sites de conotação sexual.	1.1 Organizar grupo de trabalho que discuta e crie "Projeto de Lei" referente ao assunto em âmbito municipal. 1.2 Conscientizar as famílias dos riscos da exposição na Internet de crianças e adolescentes.	1.1. Implantar legislação de controle dos sites de exposição sexual da Internet no município e divulgação da Lei Municipal 9.725/05, que normatiza o acesso de crianças e adolescentes às Lan House. 1.2. Promover debate nas instituições, governamentais e não-governamentais, sobre o uso adequado do acesso à internet e estimular a denúncia de exposição na mídia e na internet de crianças e adolescentes e sua imagem com conotações sexuais.
2. Sensibilizar e incentivar a sociedade para tornar-se veículo de prevenção, identificação e denuncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.	2. 1. Fortalecer e fomentar as campanhas de prevenção e combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. 2.2. Garantir, dentro das escolas e da rede de proteção, o estudo e a discussão do tema transversal "sexualidade", sensibilizando os profissionais para a prevenção, identificação e encaminhamento dos casos de violência.	2.1. Criar campanhas de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes com a divulgação dos Disque Denúncias no âmbito municipal, estadual, nacional. 2.2. Promover oficinas, seminários, trabalhos de grupo, e outros que aprofundem o tema o violência sexual, com a intenção de capacitar profissionais de educação e da rede de proteção para identificação dos casos de violência sexual.
3. Elaborar o Plano de Ação para a Prevenção à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Copa do Mundo de 2014.	3.1. Promover discussões para os operadores do turismo na cidade e outros profissionais que também atuam no segmento de representantes e trabalhadores do setor hoteleiro, como seguranças, guias turísticos, empresários, além de representantes de restaurantes, taxistas, agências de viagens, Polícias Civil, Militar e Federal, Conselhos Tutelares e Promotoria da Infância e da Juventude, dentre outros órgãos da administração pública.	3.1.Organizar cursos de capacitação na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística para atuar na cidade de Porto Alegre. Os multiplicadores formarão grupos de trabalho para implantar, executar, monitorar e avaliar a efetividade de suas ações e os resultados obtidos.

EIXO 6 – PROTAGONISMO JUVENIL

OBJETIVOS	AÇÃO	METAS
1. Fomentar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de direitos.	1.1. Promover a participação ativa de crianças e adolescentes em serviços, programas e projetos de defesa, prevenção e atendimento.	1.1. Criar espaços de formação e discussão de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em nível local.
2. Envolver crianças e adolescentes com o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	2.1 Promover a participação infanto-juvenil nas ações de monitoramento e de avaliação do Plano Municipal.	2.1. Realizar anualmente, com promoção do Conselho de Direitos, debate com crianças e adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o enfrentamento à violência sexual, no formato de um encontro municipal para avaliação e discussão destes temas.
3. Promover a discussão do protagonismo juvenil nas instituições que trabalham com crianças e adolescentes, no sentido de assegurar o protagonismo infanto – juvenil.	3.1. Adotar o protagonismo infanto –juvenil como referencial teórico-metodológico. 3.2. Assegurar a participação e a voz das crianças e adolescentes na execução das metas do Plano Municipal.	3.1. Realizar eventos com os grêmios estudantis em toda a rede escolar, envolvendo-os na implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual Infanto-juvenil, com a intenção de viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a infância e a adolescência, no município. 3.2. Garantir que o material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças e adolescentes utilize como referência o mundo e a linguagem infanto-juvenil e que sejam produzidos com a participação das crianças e dos adolescentes, bem como, incluir a temática sobre protagonismo infanto-juvenil em todas as atividades de formação de profissionais que atuam em situações de violência sexual.

EVESCA

O QUE É?

O Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é um órgão intersetorial, instituído pelo decreto nº 16.912, em 06 de janeiro de 2011, formado por representantes da sociedade civil e de diversas secretarias municipais cujas ações integram as políticas públicas voltadas às crianças e jovens na cidade de Porto Alegre.
Sua missão é o monitoramento, avaliação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

QUAIS AS ATRIBUIÇÕES?

- Articular as instâncias locais para a formulação e a implementação do Plano Municipal.

- Colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento e execução de ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

- Mobilizar os governos para inserir as ações do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Orçamentos Plurianual do Município.

- Organizar a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, tendo como referência o dia 18 de maio, "Dia Nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes" como referência de mobilização da sociedade.

- Acompanhar, avaliar e monitorar, através de relatórios periódicos, os índices de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

QUEM PARTICIPA?

Secretarias Municipais: de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL); de Educação (SMED); da Juventude (SMJ); de Turismo (SMTUR); de Produção, Indústria e Comércio (SMIC); de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), de Saúde (SMS), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Coordenação Municipal da Mulher/GP (CMM), Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro/GP; Representantes da sociedade civil e de instituições e organizações que atuam na prevenção à violência.

COMO FUNCIONA?

O EVESCA possui trabalho permanente de articulação da rede de atendimento e uma agenda fixa mensal para as deliberações gerais e organização das ações conjuntas.
Fale conosco:
E-mail: evescaportoalegre@gmail.com
Fone: 156.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O que você precisa saber para prevenir

Violência sexual

É uma grave violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora do corpo e da sexualidade. A violência sexual pode ocorrer de duas formas: abuso sexual (intrafamiliar e extrafamiliar) e exploração sexual (turismo sexual, pornografia, tráfico, prostituição).

Abuso Sexual

O abuso sexual pode acontecer dentro ou fora da família. É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual. Geralmente o abuso sexual é praticado por pessoa em quem a criança ou adolescente confia, caracterizando-se pela relação de poder entre o abusador e a vítima, como alguém da família, professor, policial, ou outros. No abuso sexual o agressor busca unicamente satisfazer seus desejos por meio da violência sexual.

Exploração Sexual

É a utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. Na exploração sexual são usados meios de coação ou persuasão, podendo haver um intermediário, que age como aliciador. É por isso que se diz que a criança ou adolescente foi explorada, e nunca prostituída, pois ela é vítima de um sistema explorador. A exploração sexual pode acontecer de quatro formas: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico de pessoas e turismo sexual.

Como agir em caso de violência contra crianças e adolescentes

Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência deve denunciar. A sua atitude vai ajudar a mudar a vida de nossas crianças e adolescentes.
Procure o Conselho Tutelar, a delegacia especializada em crimes contra criança e adolescente (DECA) ou uma delegacia comum. Procure saber se no seu Estado também existe um Disque Denúncia ou ligue para o número do Disque Denúncia Nacional (100) ou envie um e-mail para disquedenuncia@sedh.gov.br.
Discando o número 100 ou enviando mensagem para o e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br, o usuário pode:
denunciar violências contra crianças e adolescentes; colher informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos, tráfico de crianças e adolescentes; e obter informações sobre os Conselhos Tutelares.

A ligação é gratuita e o serviço funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive nos finais de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, num prazo de 24h.

Para denunciar você não precisa se identificar!

Fonte: Folder do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (SEDHPR).

INFORMAÇÕES

Site do CMDCA: http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca
Site do Funcriança: www.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca
Blog: http://evescaportoalegre.blogspot.com
E-mail: evescaportoalegre@gmail.com

CRVV: O QUE É?

O Centro de Referência às Vítimas de Violência é um serviço da Prefeitura de Porto Alegre aberto à comunidade para esclarecer, orientar e encaminhar as pessoas conforme suas necessidades em questões envolvendo violações de Direitos Humanos.

O QUE FAZ?

Orienta a população sobre direitos e possibilidades de defesa em casos de violência contra a vida e a integridade que envolvam: exploração Sexual de crianças e adolescentes; violência contra idosos, pessoas com deficiência e população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros); violência envolvendo preconceito, discriminação étnica/racial; violência envolvendo pessoas perseguidas pelo pensamento e idéia, refugiados (Lei Municipal 8593/2000-Decreto 13.717/2002); violência urbana; violência na aplicabilidade do Artigo 150 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Complementar 350/1995 e Decretos 11.411/1996 e 11.857/1997: "Sofrerão penalidades de multa até a cassação do alvará de instalação e funcionamento, os estabelecimentos de pessoas físicas e jurídicas que, no território do município, praticarem ato de discriminação racial, de gênero, por orientação sexual, étnica ou religiosa, em razão de nascimento, idade, estado civil, de trabalho rural ou urbano, de filosofia ou convicção política, de deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, de cumprimento de pena, cor ou razão de qualquer particularidade ou condição."

Além do atendimento direto aos casos de violações o CRVV:

.Organiza e promove atividades de formação, capacitação, palestras e seminários visando a disseminação de ações educativas voltadas à prevenção da violência junto aos grupos vulneráveis;

·Participa de movimentos e lutas contra a impunidade, a violência e em defesa da vida e dos Direitos Humanos;

·Estabelece parcerias com instituições do setor público e privado para o desenvolvimento de atividades voltadas para a prevenção da violência;

.Mantém banco de dados com informações sobre atendimento prestado à população.

COMO FUNCIONA?

O Centro conta com uma equipe de assistente social, psicólogo e estagiários que realizam atendimento integrado. Esses profissionais atendem os usuários do serviço pessoalmente na sede do CRVV, por telefone ou pela internet.

O usuário do CRVV pode ser atendido e receber orientações sem ser identificado. O fornecimento de informações quanto as medidas legais voltadas à resolução da violação de direitos e à responsabilização dos envolvidos NÃO depende de identificação do usuário.

A partir do atendimento prestado pelo profissional do Centro, o usuário recebe um número de protocolo para acompanhar o andamento do acolhimento.

COMO ACESSAR?

Qualquer pessoa pode acessar o Centro de Referência às Vítimas de Violência.

Disque-Denúncia: 0800-6420100 (ligação gratuita) de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

Pessoalmente na sede do CRVV - Rua Miguel Teixeira, 86, Cidade Baixa.

CRAI: O QUE É?

O CRAI é um centro de referência estadual para atendimento de crianças e adolescentes (0 – 18 anos) vítimas de violência sexual. Consiste sobretudo, numa experiência intersetorial de abordagem à vítima , onde três segmentos importantes de intervenção e combate à violência sexual infanto juvenil (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/HMIPV - Departamento Médico Legal/DML - Departamento da Criança e Adolescente/DECA) atuam de forma inter-disciplinar."

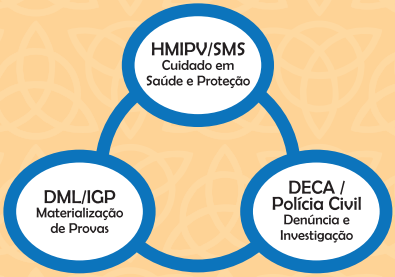

A criança ou adolescente, recebem atendimento integral (biopsicosocial). Na acolhida, direcionam-se todos os encaminhamentos necessários em saúde e proteção para cada caso, incluindo Boletim de Ocorrência Policial e exames periciais, se necessário for.

QUEM ACIONA O CRAI?

Todo e qualquer cidadão que tome conhecimento ou suspeite de casos de violência sexual contra a criança e/ou adolescente. Salientamos que, sempre que possível, torna-se prioritária a notificação ao Conselho Tutelar, considerando a obrigatoriedade da notificação conforme Art. 13 ECA.

ONDE E QUANDO FUNCIONA?
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

Av. Independência, 661 - 6ºandar - Bloco C - Sala 619
B. Independência - Porto Alegre - RS – CEP: 90035 – 076
F: (51) 3289.3367/fax - 3289.3354
Horário de Atendimento: 2ªf à 6ªf das 8h às 18h

* Os atendimentos fora do horário estabelecido, poderão ser encaminhados para a Emergência do HMIPV, para avaliação.

" Um acolhimento unificado, visando a PROTEÇÃO INTEGRAL, reduz os danos imediatos da violência evitando a REVITIMIZAÇÃO das crianças, adolescentes e suas famílias . "

SPC: O QUE É?

A Secretaria Municipal de Saúde mantém o SPC, Serviço de Proteção à Criança, voltado ao atendimento de vítimas de violência e abuso sexual com até 18 anos incompletos e familiares.

COMO FUNCIONA?

O SPC acolhe crianças e adolescentes encaminhados pelo CRAI e também aqueles que já realizaram perícia e efetivaram os procedimentos legais em relação à violência sofrida. Sua equipe técnica é formada por assistentes sociais e psicólogas responsáveis pelo acolhimento, tratamento psicoterápico e atendimento psicossocial.

A abordagem do serviço é interdisciplinar e o trabalho é estruturado em conjunto com a rede de proteção existente nas comunidades de origem das vítimas e famílias.

O atendimento inicia pelo acolhimento, primeiramente com os adultos responsáveis pela vítima. Em seguida, o caso é levado para reunião de equipe onde é avaliada a forma de abordagem de cada situação. O trabalho pode ser em grupo ou individual, que ocorre através da psicoterapia sistemática semanal. Já os atendimentos em grupos acontecem por indicação técnica, podendo ser extensivos às famílias (grupos de responsáveis, grupo de sexualidade). O núcleo familiar é trabalhado de forma concomitante à abordagem psicossocial.

O trabalho em rede é uma constante na atuação do SPC, que mantém troca permanente com instituições como o Juizado da Infância e Juventude, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares, as escolas, os CRAS, os CREAS, as Casas de Acolhimentos-abrigos e demais grupos sociais que integram a ampla rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes no município. Somente no primeiro quadrimestre de 2012 o SPC realizou 730 atendimentos em psicoterapia, 427 atendimentos psicossociais e familiares, totalizando 1.157 acompanhamentos. A equipe técnica trabalhou no acolhimento de 26 crianças e efetuou 485 contatos institucionais.

QUANDO E ONDE ATENDE?

O serviço atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 no Centro de Saúde IAPI, na Rua Três de Abril, 90, área seis. (51) 3289.3436.

CT: O QUE É?

O Conselho Tutelar é um grupo formado por cinco pessoas, escolhidas pela comunidade local, para um mandato de três anos. Cabe ao Conselho Tutelar zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90).

Microrregião 1 (Anchieta, Arquipélago, Farrapos, Humaitá, Marcílio Dias, Navegantes e São Geraldo)
Rua Dr. João Inácio, 549 – Navegantes
Fone: 3289 8498 Fax 3343 0676
E-mail: ct1@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 2 (Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, Jardim Itu Sabará, Jardim São Pedro, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São João,Sarandi, São Sebastião e Vila Ipiranga)
Rua Maria Josefa da Fontoura, 424 - Sarandi
Fone: 3364-8733/FAX: (51) 3364-1977
E-mail: ct2@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 3 (Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Itu Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim)
Rua São Felipe, 140 - Bom Jesus
Fone: 3338-3995/FAX: (51) 3381-5430
E-mail: ct3@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 4 (Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa)
Rua Manoel Vitorino, 10 – Partenon
Fone: 3336-7571/FAX (51) 3339 22 3
E-mail: ct4@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 5 (Belém Velho, Cascata, Cristal, Glória,Medianeira e Santa Tereza)
Rua Moab Caldas, 125 - Santa Tereza)
Fone: 3289 8488 / 3289 8489/ FAX 3231 6620
E-mail: ct5@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 6 (Camaquã, C. Novo, Cavalhada, E. Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, J. Isabel, Nonoai, P. Redonda, Serraria, Terezópolis, Tristeza, V. Assunção, V. Conceição, e Vila Nova.
R. Engº Coelho Parreira, 585 – Ipanema
Fone/fax: 3259 7141
E-mail: ct6@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 7 (Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa e Restinga)
Rua Eugênio Rodrigues, 4951 - Restinga
Fone: 3289-8472/3289-8473/FAX 3250-1515
E-mail: ct7@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 8 (Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico,Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Marcílio Dias, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont' Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Brancoa, Santa Cecília e Santana)
Rua Giordano Bruno, 335 - Bairro Rio Branco
Fone: (51)3289-8485 FAX:(51)3226-5788
E-mail: ct8@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 9 (Agronomia e Lomba do Pinheiro)
Estrada João de Oliveira Remião, 5450, Lomba do Pinheiro.
CEP: 91560-000
Fones: 3289-8452 / 3289-8450 e FAX 33154099
E-mail: ct9@smgl.prefpoa.com.br

Microrregião 10 (Mário Quintana, Passo das Pedras e Rubem Berta)
Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta
CEP: 91150-000 - Porto Alegre/RS
Fones: 3289-8444 / 3289-8445 e FAX 3344-4821
E-mail: ct10 @smgl.prefpoa.com.br

PLANTÃO CENTRALIZADO:
Rua Giordano Bruno, 335, Bairro Rio Branco - CEP: 90420-150
Fone: 3289-8485 FAX 3226-5788

FAÇA A SUA PARTE OBSERVE, DIVULGUE E DENUNCIE!

Plantão do CT: 3226.5788
CRVV: 0800 642 0100
Brigada Militar: 190
DECA: 0800 642 6400
Segurança Pública: 181
Disque Denúncia Nacional: 100

COLABORE PARA O COMITÊ EVESCA PELO FUNCRIANÇA

www.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Porto Alegre - RS

RESPEITO PROTEÇÃO DIGNIDADE CIDADANIA RELEVÂNCIA INVESTIMENTO AMOR

Comitê Municipal de Enfrentamento
à Violência e Exploração Sexual
contra Crianças e Adolescentes
EVESCA

Prefeitura de
Porto Alegre
Secretaria Municipal de Coordenação
Política e Governança Local